



RELAÇÃO DE CANDIDATO(A)S DA 5ª CHAMADA DO SISU/UFOB 2020 QUE SOLICITARAM A MATRÍCULA INSTITUCIONAL

PROCESSO SELETIVO SiSU/UFOB 2020

A Pró-Reitoria de Graduação da **Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB**, no uso de suas atribuições legais, através da Coordenadoria de Processos Seletivos, e em conformidade com o item 2.3.3 do Apostilamento nº 01 do Edital PROGRAD/UFOB nº 009/2020, de 13/04/2020 (**Edital da Quinta Chamada do SiSU/UFOB 2020**), vem tornar pública, a RELAÇÃO DE CANDIDATO(A)S DA 5ª CHAMADA DO SISU/UFOB 2020 QUE SOLICITARAM A MATRÍCULA INSTITUCIONAL via formulário eletrônico no período compreendido entre os dias 30/11/2020 até as 13h do dia 11/12/2020, sendo apresentada da seguinte forma:

1. No **ANEXO I**:
 - 1.1. Na **TABELA 01** – Contém a relação de candidatos(as) com documentação **homologada** para fins de solicitação de matrícula.
 - 1.2. Na **TABELA 02** – Contém a relação de candidatos(as) com documentação **não homologada** para fins de solicitação de matrícula, constando as pendências documentais.
2. O(A) candidato(a) da 5ª Chamada de Matrícula do SiSU/UFOB 2020 que tiver seu nome relacionado(a) na TABELA 02 do ANEXO I, poderá interpor recurso contra a RELAÇÃO DE CANDIDATO(A)S DA 5ª CHAMADA DO SISU/UFOB 2020 QUE SOLICITARAM A MATRÍCULA INSTITUCIONAL e enviar a documentação faltante, **no período de 15/12/2020 até as 23h59min do dia 17/12/2020** através do [Formulário de Recurso - Solicitação de Matrícula Institucional da 5ª Chamada](#), cujo link será disponibilizado no site www.ufob.edu.br/sisu, ou poderá ser acessado diretamente pelo endereço: <https://questionarios.ufob.edu.br/index.php/461626?newtest=Y&lang=pt-BR>.
- 2.1. Os procedimentos para o envio dos documentos através do link mencionado acima deve ocorrer de modo análogo ao que dispõem o item 2.2 e seus subitens do Apostilamento nº 01 do Edital PROGRAD/UFOB nº 009/2020.

Barreiras-BA, 15 de dezembro de 2020.

Valdinei Moraes de Araújo
Coordenador de Processos Seletivos (substituto)
Pró-Reitoria de Graduação



ANEXO I

TABELA 01 - Relação de candidatos(as) da 5ª Chamada de Matrícula do SiSU/UFOB 2020 com **DOCUMENTAÇÃO HOMOLOGADA** para fins de solicitação de matrícula:

CPF	Candidato(a)	Categoria de inscrição	Curso de ingresso
***.250.105-**	ALANA DO NASCIMENTO MUNIZ	A0	AGRONOMIA (Bacharelado)
***.612.605-**	ANA TEREZA ALVES BORGES DE ALMEIDA	L6	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)
***.142.925-**	ANDRESSA SANTOS DE LIMA	L5	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)
***.181.311-**	DANIELLE DE SOUSA MARQUES	V3218	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Bacharelado)
***.862.315-**	EDILSON DA PAZ LIRA JUNIOR	V3218	MEDICINA (Bacharelado)
***.671.367-**	GABRIELE DA SILVA PORTO BARROS	L14	MEDICINA (Bacharelado)
***.768.981-**	JULIANA DA CRUZ ROCHA	L6	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)
***.142.885-**	MARCUS VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA	V3218	QUÍMICA (Bacharelado)
***.717.355-**	MAYSA DA SILVA BARROCAL	V3218	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Bacharelado)
***.063.325-**	NICOLLE LUIZA MARQUES GONCALVES	A0	DIREITO (Bacharelado)
***.204.205-**	NOEDILA NOEMI BARRETO BONAMIGO	V3218	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bacharelado)
***.597.551-**	PAULA CRISTIANE SOUZA ARAGAO	V3218	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (Bacharelado)
***.217.375-**	RODRIGO MACHADO DA FONSECA	A0	AGRONOMIA (Bacharelado)
***.780.575-**	VINNICIUS CARVALHO PEREIRA	V3218	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bacharelado)

TABELA 02 – Relação nominal de candidatos(as) com **DOCUMENTAÇÃO NÃO HOMOLOGADA** para fins de solicitação de matrícula, constando as pendências documentais:

CPF	Candidato(a)	Categoria de inscrição	Pendência documental
***.024.795-**	IGNESIO NERI DOS SANTOS NETO	L2	- Faltou o Formulário de Inscrição do Cadastro de Reserva da UFOB/SiSU 2020, preenchido eletronicamente e assinado em todas as vias (a 2ª via deste formulário pode ser solicitada via e-mail cps.prograd@ufob.edu.br); - Faltou Foto 3x4; - Não foi assinada e preenchida de forma completa a Declaração de composição familiar e renda bruta per capita (Anexo V do Edital Normativo do SiSU/UFOB 2020) enviada na solicitação de matrícula; - Faltou a Justificativa de não inclusão de pai e/ou mãe na composição familiar (Anexo VII do Edital Normativo do SiSU/UFOB 2020) declarada no Anexo V do Edital Normativo do SiSU/UFOB 2020; - Faltaram documentos para comprovação de renda do candidato e dos familiares declarados no Anexo V do Edital Normativo do SiSU/UFOB 2020 referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro do ano 2019; - Alguns documentos encaminhados estão ilegíveis.
***.332.055-**	ITALLO GABRIEL PEREIRA BARBOSA	V3218	- Faltou o Formulário de Inscrição do Cadastro de Reserva da UFOB/SiSU 2020, preenchido eletronicamente e assinado em todas as vias (a 2ª via deste formulário pode ser solicitada via e-mail cps.prograd@ufob.edu.br); - Faltou documento que comprove de quitação com o serviço militar de forma integral (o documento enviado está parcialmente cortado, impedindo a sua leitura completa)